

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
002/2010.PMA.SEPOF, QUE ENTRE SI FAZEM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS DE ANANINDEUA E A
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
EMBRATEL

Pelo Presente **Quarto Termo Aditivo** ao Contrato 002/2010.PMA.SEPOF, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DE SUA **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, com sede no Conjunto Cidade Nova VIII, Estrada da Prov dência, nº316, Coqueirc, Ananindeua-PA CEP: 67.140-440, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, neste ato representado pela Sra. Secretária Municipal **ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG: 3441336 SSP-Pa e CPF: 088.191.492-49 residente e domiciliada à Av. Visconde de Souza Franco, 1065, Apto. 404, Bairro: Reduto, Belém-Pa, CEP: 66.053-000, doravante denominado CONTRANTE, e, do outro lado, a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. EMBRATEL, com sede à Av. Presidente Vargas, 1012, CEP 20.179-900, no Município do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.530.486/0001-29, neste ato representado pelo SR. NEWTON CUNHA DA COSTA, matrícula 328470, RG 1336117 PC/Pa e CPF 319.257.742-82, residente e domiciliado na Rua Municipalidade, 949, Ed. Saturno 1303, Bairro Umarizal, CEP: 66.050-350 e Sra. ADRIANA VIRGINIA PINTO SOARES, Matrícula 37732, RG 108.383-68 – SESEG/AM, CPF 560.780.642-15, residente e domiciliada na Rua Santa Lucia, 7, Bairro de São Braz, CEP 66.045-140, doravante denominado CONTRATADA, tem entre si justos e acertados o presente termo aditivo, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, nas mesmas bases do Contrato 002/2010.PMA.SEPOF, celebrado entre as partes em 28 de abril de 2010.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Conforme a Cláusula Nona do contrato original e art. 57, Inc. II, da Lei 8666, neste ato prorrogamos o referido instrumento pelo período de 12 (doze) meses, com início em 28 de abril de 2014 e termino em 28 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo terá valor global de **R\$ 26.596,56 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, com a seguinte dotação orçamentária: Elemento de despesa: 10.03.001.04.122.0016.2021, Natureza da despesa: 33.90.39 Sub-elemento: 33.90.39.97; sendo para o exercício de 2014 **R\$ 19.947,42** (dezenove mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos) e para o exercício de 2015 **R\$ 6.649,14** (seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO: No valor acima, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

[Handwritten signature]

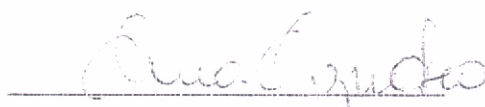
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais Cláusula da Carta-Contrato Original, nº 002/2010.PMA.SEPOF, firmado em 28 de abril de 2010, permanecendo as mesmas inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA: O presente termo aditivo passa a vigorar entre partes a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA: As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste instrumento, foro da comarca de Ananindeua-Pa, acima de qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, bem como as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.

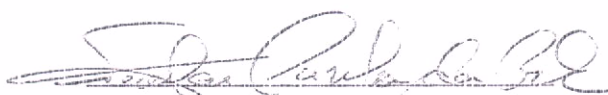
Ananindeua-PA, 18 de abril de 2014.



ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças de Ananindeua-SEPOF

CONTRATANTE



NEWTON CUNHA DA COSTA – MAT. 328470

EMBRATEL

CONTRATADA



ADRIANA VIRGINIA PINTO SOARES – MAT. 37732-8

EMBRATEL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____

NOME: Hellen Gomes Dionísio

CPF: 887.463.802-72

2- _____

NOME: Valianne Marcos da Silva

CPF: 856.767.992-34

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: 4º Termo Aditivo a Carta Contrato 002/2010.PMA.SEPOF.

Objeto: Fornecimento de conectividade IP, através de linha dedicada na velocidade de 2.048 Kbps, bem como fornecimento de equipamento roteador, compatível com a necessidade deste serviço.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.03.0001.04.122.0016.2021 – Apoio as Ações Administrativas

Natureza da despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 33.90.39.97 – Despesas de Teleprocessamento

Valor total alocado: R\$ 26.596,56 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Vigência contratual: 12 (doze) meses, de 28 de abril de 2014 a 28 de abril de 2015.

Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei 8666/93.

Protocolo: 823/2014.

Signatários: pela Sra. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – Secretária de Planejamento, Orçamento e Finanças e NEWTON CUNHA DA COSTA E ADRIANA VIRGINIA PINTO SOARES.